



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
PELO FALECIMENTO DO VEREADOR
SUPLENTE ILDO PACHECO DE SOUZA”

O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesa diretora decretou e esse signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo a partir desta data (26 de março de 2020).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 26 DE MARÇO 2020.

Ver. André Evandro Becker
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.